



## *Prefeitura Municipal de Cruz Machado*

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

**LEI N° 907/2004.**

**DATA:** 30 de novembro de 2004.

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a revogar a Lei Municipal n.º 887/2004, de 30 de junho de 2004 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu **ALVIR OTTO** - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo . 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, por este ato, a revogar a Lei Municipal n.º 887/2004, de 30 de Junho de 2004, que autorizava a Cessão de Uso do lote urbano n.º 09, da área industrial deste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR. em 30 de novembro de 2004.

  
Alvir Otto  
Prefeito Municipal